



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 ☎ (34) 3851-2068 – 3851-2068
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELETRIFICAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXTENSÃO DE REDE INCLUINDO EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO NA CEMIG, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Carmo do Paranaíba-MG reuniu-se na sala de licitações, situada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar as documentações e propostas alusivas à Tomada de Preços nº 005/2020. O processo licitatório foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br e afixado em local de amplo acesso ao público – saguão da Prefeitura Municipal e no saguão do Setor de Compras e Licitações. Após as publicações, credenciou-se para presente o certame a empresa: **ELETROCEL LTDA**, CNPJ: 02.850.182/0001-15, representada neste ato por Júlio Geraldo Coelho, CPF 026.319.806-54, **BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 02.179.161/0001-10, representada neste ato por Alexandra do Carmo Alves Ribeiro, CPF: 961.494.936-87. Registre-se a presença na sessão da Sra. Adriana Rodrigues Moreira, contadora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão abriu os envelopes dos documentos de habilitação e foram verificadas todas as certidões e suas respectivas autenticidades, sendo elas rubricadas por todos os presentes. Os Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis foram analisados pela Sra. Adriana Rodrigues Moreira. Foi constatado que o balanço das demais licitantes estava de acordo e conforme solicitado no edital. Após uma minuciosa análise das documentações a Comissão declarou que as empresas HABILITADAS. Após a análise pela Comissão a representante da empresa BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pediu a palavra para afirmar que a empresa ELETROCEL LTDA não apresentou a declaração referente ao Anexo V dentro do envelope de documentação, pois entende que o item 5.1.1, d), ao fazer referência à apresentação do Anexo IV, da inexistência de fato superveniente para a habilitação, indica a obrigatoriedade de apresentação dentro do envelope de documentações da declaração do Anexo V. Reitera também que no item 5.1.4, letra a), a empresa deveria apresentar certidão expedida pelo cartório de protestos do Município da sede da empresa, em resumo. A Presidente entendeu que as razões

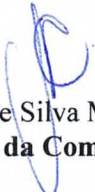


Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 ☎ (34) 3851-2068 – 3851-2068
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br





da manifestante não tinham lastro e declararam HABILITADAS ambas as empresas. Após a decisão da Presidente, a representante da empresa BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA pediu novamente a palavra para afirmar que a empresa ELETROCEL LTDA não apresentou memória de cálculo assinado pelo representante legal da empresa junto ao balanço financeiro, conforme exigido pelo edital no item 5.1.4, e). A Presidente, com o auxílio da contadora do Município, Adriana Rodrigues Moreira concordaram com a razão apresentada pela representante, declarando assim a empresa ELETROCEL LTDA INABILITADA por não atender ao exigido pelo edital. A inabilitada manifestou interesse de recurso, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos da lei e do edital recursal legal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Carmo do Paranaíba, 30 de julho de 2020.



Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação


Humberto Queiroz Melo
Membro


Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico OAB-MG 200.174


Adriana Rodrigues Moreira
Contadora – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


ELETROCEL LTDA,
CNPJ: 02.850.182/0001-15


BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.179.161/0001-10